

OFÍCIO Nº 305/DETRAN/GABAS/DO/2025

Florianópolis - SC, *(datado digitalmente)*

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº GP/DL/1707/2025, encaminhado por meio da Indicação nº 0982/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a implementação de sistema de pré-agendamento online para aprimorar a agilidade no atendimento do DETRAN de Itajaí, apresentamos a seguir as informações pertinentes.

2. Atualmente, os atendimentos realizados na Regional de Itajaí seguem o padrão adotado pelo DETRAN/SC, ocorrendo de forma híbrida, ou seja, com e sem agendamento prévio, conforme a natureza do serviço e a demanda local.

3. O município de Itajaí conta com duas unidades de atendimento do DETRAN/SC, sendo:

- Agência Regional de Itajaí, localizada na Rua Samuel Heusi, nº 234, Loja LUC SS09 – Itajaí Shopping – Centro – Itajaí/SC;
- Ponto de Atendimento de Itajaí, situado na Avenida Osvaldo Reis, bairro Fazendinha – Itajaí/SC.

4. O DETRAN/SC atua de forma contínua na melhoria dos processos e sistemas de atendimento, visando assegurar maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços ao público.

5. Diante do exposto, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Julliana M. Cordeiro
Diretora Operacional
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V512MZ50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULLIANA MELO CORDEIRO em 06/11/2025 às 16:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2020 - 19:30:38 e válido até 30/09/2120 - 19:30:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjAyXzE1MjA2XzlwMjVfVjUxMk1aNU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015202/2025** e o código **V512MZ50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2872/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0982/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o OFÍCIO nº 305/DETRAN/GABAS/DO/2025, do Departamento Estadual de Trânsito, contendo informações a respeito da sugestão de instrumentalização e o pré-agendamento online a fim de agilizar a prestação dos serviços no DETRAN de Itajaí.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

* Ato 2380/2025 – DOE 22633

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XC8V170P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 07/11/2025 às 15:27:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjAyXzE1MjA2XzlwMjVfWEM4VjE3MFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015202/2025** e o código **XC8V170P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.